

**PORTARIA Nº 001/2005**

**Institui Comissão para vistoriar os veículos e maquinários do Município.**

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que no termo de entrega e recebimento da Prefeitura foram entregues as chaves dos maquinários e veículos do Município;

Considerando que não foi feito vistoria anteriormente à entrega dos citados bens;

Considerando que os veículos e maquinários estão estacionados no pátio da Prefeitura;

Considerando a necessidade de avaliar o estado de conservação e funcionamento que se encontram.

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam nomeados, para comporem a Comissão para vistoriar os veículos e maquinários do Município dos quais foram recebidas as chaves em 1º (primeiro) do corrente mês e ano, os seguintes membros: Carlos Antonio de Miranda, CPF: 361.721.546-72; Reinaldo Domingues da Silva, CPF: 969.795.346-53 e Jailton Barbosa das Neves, CPF: 046.275.956-38.

Art. 2º A Comissão emitirá laudo de vistoria, sobre as condições mecânicas e estado de conservação e segurança dos veículos vistoriados, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Os serviços prestados pelos nomeados serão gratuitos, considerados de relevância ao Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas, Estado de Minas Gerais, aos 3 (três) dias do mês de janeiro de 2005.

**João de Freitas Leal**  
- Prefeito Municipal -